

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

E. S. PAULO - BRASIL

35  
Câmara

**= LEI Nº 1.701, DE 10 DE SETEMBRO DE 1987 =**  
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROMO-**  
**CIONAL DA VILA BRITO - APROVIS.**


O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Promocional da Vila Brito - APROVIS, com sede nesta cidade e comarca de Lorena, na Rua Capitão Alcyr Filizola nº 230, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**  
- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de setembro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
- Encarregada do Setor de Serviços Gerais -